

RECEBIO ORIGINAL

Em: 30/04/2024

DAIMEZ DE SOUZA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 191/02-11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Francisco Helder de Oliveira Peixoto.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, nº 922, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 035.453.262-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3101

PROCESSO Nº: 0591/T/02

CAR Nº: AM-1302602-E9D7C4B71DC04E2F9A5DAB0B0E3A496F

ATIVIDADE: Criação de Animal de Pequeno Porte - Avicultura de postura

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 174, km 03, (Margem esquerda), Granja São Pedro, Zona Rural, Manaus-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação da atividade de animais de pequeno porte - avicultura de postura, em uma área de 2,00ha, na propriedade denominada Granja São Pedro.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Grande

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo(s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 3,8501	Percentual de Reserva Legal (%) 45,91
Área total da propriedade (ha) 95,7830	Área de uso atual (ha) 39,5429
Área de Preservação Permanente (ha) 10,6225	Área de uso a desmatar (ha) -----
Área de Reserva legal (ha) 54,9704	Área remanescente (ha) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 14 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM, 30 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 191/02-11

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0591/T/02.**
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12, alterada pela Lei nº 12.727/12.
8. **Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros).**
9. É expressamente proibida a queima e deposição de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente apropriado.
10. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
11. Encaminhar no prazo de 365 dias, a partir do recebimento desta Licença, a outorga dos poços tubulares existentes na propriedade.
12. Manter o Programa de Boas Práticas na atividade de Avicultura de Postura.
13. Manter o controle efetivo de pragas, em especial da mosca doméstica (Musca doméstica L).
14. Atender eventuais notificações decorrentes da análise do CAR/SISCAR através da Central do Proprietário Possuidor e, em casos necessários, via comunicação oficial do órgão competente.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30/04/2024

Daniel Azevedo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FL N° 2139
ASS. [Signature]

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 191/02-11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Francisco Helder de Oliveira Peixoto.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, nº 922, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 035.453.262-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3101

PROCESSO Nº: 0591/T/02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-1	60° 2' 12.92" W	2° 57' 13.39" S	P-48	60° 2' 17.47" W	2° 57' 19.00" S
P-2	60° 2' 9.16" W	2° 57' 11.35" S	P-49	60° 2' 16.54" W	2° 57' 20.28" S
P-3	60° 2' 9.03" W	2° 57' 11.60" S	P-50	60° 2' 13.06" W	2° 57' 17.80" S
P-4	60° 2' 12.79" W	2° 57' 13.64" S	P-51	60° 2' 12.90" W	2° 57' 18.01" S
P-5	60° 2' 12.92" W	2° 57' 13.39" S	P-52	60° 2' 16.38" W	2° 57' 20.49" S
P-6	60° 2' 11.93" W	2° 57' 15.08" S	P-53	60° 2' 16.54" W	2° 57' 20.28" S
P-7	60° 2' 8.17" W	2° 57' 13.04" S	P-54	60° 2' 13.11" W	2° 57' 17.66" S
P-8	60° 2' 8.04" W	2° 57' 13.29" S	P-55	60° 2' 12.83" W	2° 57' 18.04" S
P-9	60° 2' 11.80" W	2° 57' 15.33" S	P-56	60° 2' 16.45" W	2° 57' 20.62" S
P-10	60° 2' 11.93" W	2° 57' 15.08" S	P-57	60° 2' 16.73" W	2° 57' 20.24" S
P-11	60° 2' 9.78" W	2° 57' 10.50" S	P-58	60° 2' 13.11" W	2° 57' 17.66" S
P-12	60° 2' 9.57" W	2° 57' 10.47" S	P-59	60° 2' 17.61" W	2° 57' 18.99" S
P-13	60° 2' 9.52" W	2° 57' 10.73" S	P-60	60° 2' 13.92" W	2° 57' 16.43" S
P-14	60° 2' 9.73" W	2° 57' 10.77" S	P-61	60° 2' 13.65" W	2° 57' 16.82" S
P-15	60° 2' 13.77" W	2° 57' 11.84" S	P-62	60° 2' 17.34" W	2° 57' 19.39" S
P-16	60° 2' 13.51" W	2° 57' 11.52" S	P-63	60° 2' 17.61" W	2° 57' 18.99" S
P-17	60° 2' 13.18" W	2° 57' 11.80" S	P-64	60° 2' 12.16" W	2° 57' 15.02" S
P-18	60° 2' 13.44" W	2° 57' 12.11" S	P-65	60° 2' 7.96" W	2° 57' 12.74" S
P-19	60° 2' 13.49" W	2° 57' 13.23" S	P-66	60° 2' 7.72" W	2° 57' 13.23" S
P-20	60° 2' 13.03" W	2° 57' 12.87" S	P-67	60° 2' 11.89" W	2° 57' 15.49" S
P-21	60° 2' 12.93" W	2° 57' 13.00" S	P-68	60° 2' 12.16" W	2° 57' 15.02" S
P-22	60° 2' 13.39" W	2° 57' 13.36" S	P-69	60° 2' 13.08" W	2° 57' 13.38" S
P-23	60° 2' 13.49" W	2° 57' 13.23" S	P-70	60° 2' 9.08" W	2° 57' 11.21" S
P-24	60° 2' 12.82" W	2° 57' 14.42" S	P-71	60° 2' 8.83" W	2° 57' 11.65" S
P-25	60° 2' 12.57" W	2° 57' 14.21" S	P-72	60° 2' 12.79" W	2° 57' 13.91" S
P-26	60° 2' 12.37" W	2° 57' 14.47" S	P-73	60° 2' 12.79" W	2° 57' 17.52" S
P-27	60° 2' 12.62" W	2° 57' 14.67" S	P-74	60° 2' 12.55" W	2° 57' 17.72" S
P-28	60° 2' 12.82" W	2° 57' 14.42" S	P-75	60° 2' 12.64" W	2° 57' 17.83" S
P-29	60° 2' 13.17" W	2° 57' 14.92" S	P-76	60° 2' 12.88" W	2° 57' 17.62" S
P-30	60° 2' 13.03" W	2° 57' 14.66" S	P-77	60° 2' 12.39" W	2° 57' 16.65" S
P-31	60° 2' 12.84" W	2° 57' 14.76" S	P-78	60° 2' 12.15" W	2° 57' 16.79" S

Manaus-AM,

30 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30/04/2024

Daniel Abreu



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
Nº
ASS

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 191/02-11 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Francisco Helder de Oliveira Peixoto.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, nº 922, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 035.453.262-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3101

PROCESSO Nº: 0591/T/02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-32	60° 2' 12.98" W	2° 57' 15.02" S	P-79	60° 2' 12.20" W	2° 57' 16.87" S
P-33	60° 2' 13.17" W	2° 57' 14.92" S	P-80	60° 2' 12.44" W	2° 57' 16.73" S
P-34	60° 2' 13.56" W	2° 57' 15.41" S	P-81	60° 2' 13.25" W	2° 57' 16.67" S
P-35	60° 2' 13.44" W	2° 57' 15.19" S	P-82	60° 2' 13.08" W	2° 57' 16.48" S
P-36	60° 2' 13.15" W	2° 57' 15.34" S	P-83	60° 2' 12.94" W	2° 57' 16.61" S
P-37	60° 2' 13.27" W	2° 57' 15.56" S	P-84	60° 2' 13.11" W	2° 57' 16.79" S
P-38	60° 2' 13.56" W	2° 57' 15.41" S	P-85	60° 2' 13.25" W	2° 57' 16.67" S
P-39	60° 2' 14.36" W	2° 57' 15.34" S	P-86	60° 2' 12.67" W	2° 57' 15.79" S
P-40	60° 2' 14.18" W	2° 57' 15.25" S	P-87	60° 2' 12.61" W	2° 57' 15.83" S
P-41	60° 2' 14.08" W	2° 57' 15.45" S	P-88	60° 2' 12.67" W	2° 57' 15.95" S
P-42	60° 2' 14.26" W	2° 57' 15.54" S	P-89	60° 2' 12.73" W	2° 57' 15.91" S
P-43	60° 2' 14.36" W	2° 57' 15.34" S	P-90	60° 2' 13.53" W	2° 57' 16.30" S
P-44	60° 2' 17.47" W	2° 57' 19.00" S	P-91	60° 2' 13.43" W	2° 57' 16.21" S
P-45	60° 2' 13.95" W	2° 57' 16.55" S	P-92	60° 2' 13.34" W	2° 57' 16.31" S
P-46	60° 2' 13.79" W	2° 57' 16.78" S	P-93	60° 2' 13.43" W	2° 57' 16.40" S
P-47	60° 2' 17.30" W	2° 57' 19.23" S			

30 ABR 2024

Manaus-AM,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente